



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1º BIMESTRE DE 2019

DO CUMPRIMENTO DE METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS, DO CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO RELATIVO ÀS DESPESAS DO EXERCÍCIO E DAS METAS BIMESTRAIS DE RESULTADO PRIMÁRIO, BEM COMO DA DEMONSTRAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DAS METAS COM OS MONTANTES DAS RECEITAS E DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS PARA 2019.

Nos termos dos artigos 8º e 9º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e do Decreto Estadual nº 54.493, de 25 de janeiro de 2019, em conformidade com a Lei Estadual nº 15.202, de 25 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019) e, ainda, com o disposto no artigo 47, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

INFORME DO PODER EXECUTIVO AOS DEMAIS PODERES E ÓRGÃOS E À COMISSÃO DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

Março de 2019.



SUMÁRIO

1	Das considerações iniciais.....	4
2	Da meta de resultado primário para 2019.....	5
3	Dos resultados alcançados no 1º bimestre de 2019.....	7
3.1	Avaliação do resultado primário no 1º bimestre de 2019.....	7
3.2	Avaliação das receitas acumuladas no 1º bimestre de 2019.....	8
3.3	Avaliação das despesas acumuladas no 1º bimestre de 2019.....	9
4	Da reprogramação do 2º ao 6º bimestre de 2019.....	11
4.1	Nova estimativa de receitas (posição em 28/02/2019).....	11
4.2	Despesas orçamentárias (posição em 28/02/2019).....	12
4.3	Desdobramento das metas bimestrais para 2019.....	13
4.4	Demonstrativo do contingenciamento requerido.....	14



ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 – Metas de resultado primário, conforme LDO 2019	6
Tabela 2 – Resultado primário realizado no 1º bimestre de 2019	7
Tabela 3 – Receita prevista e realizada no 1º bimestre de 2019	8
Tabela 4 – Despesa prevista e realizada no 1º bimestre de 2019	9
Tabela 5 – Despesas previstas, empenhadas e liquidadas no 1º bimestre de 2019	10
Tabela 6 – Receita realizada no 1º bimestre e nova estimativa para 2019.....	11
Tabela 7 – Despesa realizada no 1º bimestre e reprogramação 2019	12
Tabela 8 – Resultado Primário realizado no 1º bimestre de 2019 e reprogramação	13
Tabela 9 – Contingenciamento requerido para 2019 – desdobramento.....	14



1 DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Lei Complementar Federal nº 101/2000, conhecida por Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), regulamenta os artigos 163 a 169 da Constituição Federal de 1988 e juntamente com a Lei Federal nº 4.320/1964 compõem as normas gerais referentes ao regramento das finanças públicas no Brasil.

Em síntese, a LRF estabelece uma série de normas atinentes às finanças públicas, direcionadas para a responsabilidade na Gestão Fiscal. Essa responsabilidade, nos termos do §1º do seu art. 1º, corresponde a uma ação planejada e transparente, que visa a assegurar o equilíbrio das contas públicas.

Neste sentido, a LRF determina que, verificado ao final de um bimestre que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), os Poderes e o Ministério Público promoverão, nos trinta dias subsequentes, por ato próprio e nos montantes necessários, limitação de empenho e movimentação financeira.

O Decreto Estadual 54.493/2019, em seu art. 3º, dispõe que serão publicados, bimestralmente, os valores efetivamente arrecadados, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso revisados, que servirão de parâmetro para limitação de empenho e movimentação financeira, nos termos dos artigos 8º, 9º e 13 da LRF, caso houver expectativa de não cumprimento da meta de resultado primário.

Na ocorrência desta hipótese, conforme disposto na Lei Estadual nº 15.202/2018 (LDO 2019), o Poder Executivo apurará e informará o montante da limitação de empenho à Assembleia Legislativa, ao Poder Judiciário, ao Ministério Público, ao Tribunal de Contas e à Defensoria Pública.



2 DA META DE RESULTADO PRIMÁRIO PARA 2019

O Anexo III do Decreto Estadual 54.493/2019 estabeleceu as metas bimestrais para o resultado primário de 2019, no valor anual de R\$ 3,592 bilhões, em conformidade com a Lei nº 15.202/2018 (LDO 2019). A **Tabela I** apresenta as metas de resultado primário.

A Lei Orçamentária Anual 2019 (LOA 2019), Lei nº 15.237, de 21 de dezembro de 2018, estimou uma receita total de R\$ 73,363 bilhões e uma despesa total do mesmo montante. Cabe destacar que, nesses totais, estão computados R\$ 15,522 bilhões de transferências intraorçamentárias. Observa-se que essas transferências (dupla contagem) não causam impacto na projeção dos resultados primário e orçamentário anuais, pois estão consignadas tanto na receita quanto na despesa.

As metas bimestrais de arrecadação das receitas orçamentárias foram projetadas com base na totalidade dos valores consignados no Orçamento 2019, sendo os principais critérios:

- a) **Receitas Correntes:** valores inscritos no Orçamento de 2019, com a sazonalidade da execução orçamentária adaptada;
- b) **Transferências Intraorçamentárias:** compatibilizadas com a programação de despesas intraorçamentárias;
- c) **Receitas de Capital:** sazonalidade da execução orçamentária adaptada para 2019.

As despesas foram desdobradas com base na totalidade dos valores consignados no Orçamento 2019, sendo os principais critérios:

- a) **Pessoal e Encargos Sociais:** valor total previsto no Orçamento de 2019, com sazonalidade decorrente do pagamento de férias, crescimento vegetativo da folha e leis aprovadas. O décimo terceiro salário foi apropriado à razão de 1/12 por mês;
- b) **Outras Despesas Correntes, Investimentos e Inversões Financeiras:** valores consignados no Orçamento 2019, com sazonalidade característica dos respectivos itens, considerando a previsão da evolução das receitas, exceto para Distribuição de Receitas do Exercício (transferências aos municípios);
- c) **Distribuição de Receitas do Exercício (transferências aos municípios):** valor apropriado proporcionalmente à previsão mensal de ingresso de receitas sobre as quais incidem a repartição;
- d) **Dívida:** valor total consignado no Orçamento de 2019, com sazonalidade da execução orçamentária adaptada;
- e) **Reserva de Contingência:** valor consignado no Orçamento de 2019, apropriado linearmente no ano.

É importante ressaltar que o resultado primário previsto na LOA 2019 é de R\$ 3,601 bilhões e na LDO 2018, de R\$ 3,592 bilhões. Além disso, o Decreto Estadual 54.493/2019, que desdobrou a meta do resultado primário do orçamento 2019, indica que seria necessário um contingenciamento de R\$ 4,674 bilhões durante o exercício para atingir a meta de resultado primário da LDO.

**Tabela I – Metas de resultado primário, conforme LDO 2019**

Em R\$ 1.000*

ESPECIFICAÇÃO	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total 2019
RECEITA (Exceto intraorçamentária)	8.786.805	9.033.516	8.881.586	8.629.821	8.665.395	9.813.885	53.811.009
(-) Aplicações Financeiras	38.633	48.348	39.376	40.814	39.394	37.816	244.381
(-) Operações de Crédito	17.683	4.334	2.174	3.451	115.082	125.760	268.485
(-) Alienação de Bens	790	525	563	3.730	2.139	4.558	12.303
(-) Amortização de empréstimos	2.220	3.552	4.825	7.444	8.255	3.076	29.372
(-) Anulação de Restos a Pagar	0	0	0	0	0	0	0
RECEITA PRIMÁRIA (Exceto intraorçamentária) (A)	8.727.480	8.976.757	8.834.648	8.574.383	8.500.525	9.642.675	53.256.468
(+) Transferências intraorçamentárias	2.447.006	2.672.060	2.763.655	2.216.473	2.866.269	2.556.749	15.522.213
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (B)	11.174.486	11.648.817	11.598.303	10.790.856	11.366.794	12.199.424	68.778.681
DESPESA (Exceto intraorçamentária)	9.480.456	9.784.352	9.617.442	9.489.414	9.527.405	10.585.981	58.485.051
(-) Encargos da dívida	429.944	421.386	429.910	431.917	445.027	438.571	2.596.755
(-) Amortização da dívida	251.450	240.205	216.811	307.588	264.657	262.438	1.543.149
(-) Concessão de empréstimos	372	698	1.000	1.414	3.935	8.340	15.760
DESPESA PRIMÁRIA (Exceto intraorçamentária) (C)	8.798.690	9.122.062	8.969.721	8.748.495	8.813.786	9.876.632	54.329.386
(+) Transferências intraorçamentárias	2.447.006	2.672.060	2.763.655	2.216.473	2.866.269	2.556.749	15.522.213
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (D)	11.245.696	11.794.122	11.733.376	10.964.968	11.680.055	12.433.381	69.851.599
RESULTADO (Exceto intraorçamentária) (A-C)	-71.210	-145.305	-135.073	-174.112	-313.261	-233.957	-1.072.918
CONTINGENCIAMENTO NECESSÁRIO PARA META RESULTADO PRIMÁRIO	779.007	779.007	779.007	779.007	779.007	779.007	4.674.042
RESULTADO TOTAL ' (B-D)	707.797	633.702	643.934	604.895	465.746	545.050	3.601.124
META DE RESULTADO PRIMÁRIO, CONFORME ANEXO II.a LDO²	775.204	735.441	617.508	503.912	603.296	356.899	3.592.260

FONTE: Secretaria da Fazenda do Estado do RS - SEFAZ/RS

(*) Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000

1 Resultados bimestrais decorrentes do desdobramento das receitas e despesas previstas na Lei Orçamentária somados com o contingenciamento necessário para o atingimento da meta de resultado primário.

2 Desdobramentos bimestrais da meta anual de resultado primário estipulado no Anexo II.a da Lei 15.202/2018 (LDO), calculados considerando os resultados bimestrais decorrentes do desdobramento das receitas e despesas previstas na Lei 15.237/2018 (Lei Orçamentária) e o contingenciamento necessário para o atingimento da meta de resultado primário.



3 DOS RESULTADOS ALCANÇADOS NO 1º BIMESTRE DE 2019

3.1 Avaliação do resultado primário no 1º bimestre de 2019

Conforme Decreto Estadual 54.493/2019, a meta de resultado primário no 1º bimestre de 2019 foi fixada em R\$ 775,2 milhões (**Tabela 1**). O valor realizado do resultado primário acumulado no 1º bimestre, excluindo-se as operações intraorçamentárias, foi um superávit de R\$ 441,5 milhões (**Tabela 2**), ou seja, R\$ 266,3 milhões abaixo do valor previsto no Decreto.

No referido período, as receitas primárias (a receita total menos as receitas de aplicações financeiras, de anulação de restos, de operações de crédito, de alienação de bens e de amortização de empréstimos), exceto as operações intraorçamentárias, foram de R\$ 8,337 bilhões, ficando R\$ 390,7 milhões abaixo da previsão inicial de R\$ 8,727 bilhões.

As despesas primárias (despesa total menos juros e encargos da dívida, amortização da dívida e concessão de empréstimo), excluídas as operações intraorçamentárias, alcançaram R\$ 7,895 bilhões, R\$ 903,4 milhões abaixo do valor estabelecido no Decreto de R\$ 8,799 bilhões (**Tabelas 1 e 2**). As receitas e despesas serão analisadas com mais detalhes nos subitens 3.2 e 3.3 deste relatório.

Tabela 2 – Resultado primário realizado no 1º bimestre de 2019

Em R\$ 1.000*

ESPECIFICAÇÃO	1º Bimestre 2019		
	Previstas no Decreto	Realizadas ¹	Realizadas (-) Decreto
RECEITA (Exceto intraorçamentária)	8.786.805	8.432.891	-353.914
(-) Aplicações Financeiras	38.633	83.832	45.200
(-) Operações de Crédito	17.683	2.653	-15.030
(-) Alienação de Bens	790	265	-525
(-) Amortização de empréstimos	2.220	1.678	-542
(-) Anulação de Restos a Pagar ²	0	7.722	7.722
RECEITA PRIMÁRIA (Exceto intraorçamentária) (A)	8.727.480	8.336.741	-390.739
(+) Transferências intraorçamentárias	2.447.006	2.406.143	-40.864
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (B)	11.174.486	10.742.884	-431.602
DESPESA (Exceto intraorçamentária)	9.480.456	8.580.614	-899.843
(-) Encargos da dívida	429.944	434.287	4.343
(-) Amortização da dívida	251.450	251.038	-413
(-) Concessão de empréstimos	372	0	-372
DESPESA PRIMÁRIA (Exceto intraorçamentária) (C)	8.798.690	7.895.289	-903.401
(+) Transferências intraorçamentárias	2.447.006	3.358.800	911.793
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (D)	11.245.696	11.254.088	8.392
RESULTADO PRIMÁRIO (Exceto intraorçamentária) (A-C)	707.797	441.452	-266.345
RESULTADO PRIMÁRIO (B-D)	707.797	-511.204	-1.219.002
CONTINGENCIAMENTO REQUERIDO (E)	779.007	0	-779.007
META DE RESULTADO PRIMÁRIO, CONFORME ANEXO II.a da Lei 15.202/2018 (LDO) e após contingenciamento	775.204	-511.204	-1.286.408

FONTE: Secretaria da Fazenda do Estado do RS - SEFAZ/RS

* Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000

¹ Contempla eventual contingenciamento/contenção de empenhos.

² Nesse item foram consideradas apenas as receitas de Anulação de Restos a Pagar (RAP) não-primárias.



Quanto às operações intraorçamentárias, deve-se esclarecer que as receitas intraorçamentárias tendem a se igualar às despesas intraorçamentárias ao longo do exercício, podendo haver descompasso contábil em determinados bimestres sem que cause impacto no resultado final. Isto deriva destas receitas serem decorrentes das despesas. Quando essas são pagas para uma entidade que faz parte do sistema orçamentário consolidado do Estado, correspondem a uma receita contabilizada no órgão receptor. Por outro lado, sem a despesa intraorçamentária, não há a receita intraorçamentária correspondente.

3.2 Avaliação das receitas acumuladas no 1º bimestre de 2019

A comparação entre as receitas realizadas e as previstas no Decreto Estadual 54.493/2019 no 1º bimestre de 2019 é apresentada na **Tabela 3**. Neste período, o total das receitas, excluindo-se as receitas intraorçamentárias, atingiu o montante de R\$ 8,433 bilhões, aproximadamente R\$ 353,9 milhões abaixo da previsão inicial de R\$ 8,787 bilhões. As principais frustrações ocorreram nos grupos Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria, Transferências Correntes e Outras Receitas Correntes nas Receitas Correntes e Operações de Crédito nas Receitas de Capital, com valores correspondentes de – R\$ 376,0 milhões, – R\$ 68,8 milhões, – R\$ 18,6 milhões e – R\$ 15,0 milhões (**Tabela 3**).

Tabela 3 – Receita prevista e realizada no 1º bimestre de 2019

Em R\$ 1.000*

RECEITAS	1º Bimestre 2019		
	Previstas no Decreto	Realizadas	Realizadas (-) Decreto
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.359.040	6.983.029	-376.011
Contribuições	505.083	524.261	19.178
Receita Patrimonial	81.205	125.095	43.890
<i>d/q Aplicações Financeiras</i>	38.633	83.832	45.200
Receitas Agropecuária, Industrial e de Serviços	72.855	78.924	6.069
Transferências Correntes	1.593.585	1.524.757	-68.828
Outras Receitas Correntes	192.915	174.271	-18.644
Receita de Anulação de Restos a Pagar	0	7.722	7.722
Deduções da Receita Corrente	-1.054.463	-994.242	60.221
TOTAL RECEITAS CORRENTES (Exceto Intraorçamentárias)	8.750.220	8.423.816	-326.403
Operações de Crédito	17.683	2.653	-15.030
Alienação de Bens	790	265	-525
Amortização Empréstimos	2.220	1.678	-542
Transferências de Capital e Outras Receitas de Capital	15.893	4.479	-11.414
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL (Exceto Intraorçamentárias)	36.585	9.075	-27.510
TOTAL RECEITAS (Exceto Intraorçamentárias)	8.786.805	8.432.891	-353.914
Receita Corrente Intraorçamentária	2.447.006	2.406.143	-40.864
TOTAL RECEITAS	11.233.812	10.839.034	-394.777
Das quais Receita Primária Total	11.174.486	10.742.884	-431.602
Das quais Receita Primária Exceto Intraorçamentária	8.727.480	8.336.741	-390.739

FONTE: Decreto Estadual 54.493/2019, com destaque das Receitas Primárias; SEFAZ/RS sistema DW.

* Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000.



3.3 Avaliação das despesas acumuladas no 1º bimestre de 2019

As despesas computadas nos fechamentos bimestrais (exceto último bimestre do ano) são as despesas do exercício empenhadas e liquidadas; portanto, não são computadas aquelas que foram empenhadas e não liquidadas.

Conforme se observa na **Tabela 4**, no 1º bimestre de 2019, excetuando-se as despesas intraorçamentárias, a despesa total liquidada atingiu R\$ 8,581 bilhões, isto é, cerca de R\$ 899,8 milhões abaixo do montante de R\$ 9,480 bilhões previsto no Decreto Estadual 54.493/2019. Destacam-se os grupos Outras Despesas Correntes, Investimentos e Pessoal e Encargos Sociais, cujos valores liquidados ficaram abaixo dos esperados no Decreto em, respectivamente, R\$ 658,9 milhões, R\$ 42,2 milhões e R\$ 28,7 milhões. No grupo Outras Despesas Correntes, o item Custeio teve uma execução de R\$ 535,4 milhões inferior ao previsto.

Tabela 4 – Despesa prevista e realizada no 1º bimestre de 2019

Em R\$ 1.000*

DESPESAS	1º Bimestre 2019		
	Previstas no Decreto	Liquidadas	Liquidadas (-) Decreto
Pessoal e Encargos Sociais	5.046.921	5.018.188	-28.733
Juros e Encargos Da Dívida	429.944	434.287	4.343
Outras Despesas Correntes	3.514.951	2.856.044	-658.907
<i>d/q Distribuição Receitas Exercício</i>	1.762.255	1.638.733	-123.522
<i>d/q Demais (Custeio)</i>	1.752.696	1.217.311	-535.385
Investimentos	62.977	16.761	-46.216
Inversões Financeiras	2.941	4.295	1.354
<i>d/q Concessão de Empréstimos</i>	372	0	-372
Amortização da Dívida	251.450	251.038	-413
Reserva de Contingência	171.272	0	-171.272
TOTAL DESPESAS (Exceto Intraorçamentária)	9.480.456	8.580.614	-899.843
Transferências Intraorçamentárias	2.447.006	3.358.800	911.793
TOTAL DESPESAS	11.927.463	11.939.413	11.951
Das quais, Despesa Primária Total	11.245.696	11.254.088	8.392
Das quais, Despesa Primária Exceto Intraorçamentária	8.798.690	7.895.289	-903.401

FONTE: Decreto Estadual 54.493/2019, com destaque das Despesas Primárias; SEFAZ/RS sistema DW.

* Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000.

Para qualificar a análise dos números de despesa liquidados, deve ser realçado que: (1) o ritmo das liquidações não segue o mesmo ritmo dos empenhos das despesas e; (2) na apuração do resultado primário anual, ao final do exercício, também serão computadas inscrições em restos a pagar de despesas não liquidadas que não tiverem os empenhos cancelados. Portanto, há que se ter prudência ao analisar os resultados primários parciais, em que são computados apenas os valores liquidados. Neste sentido, e para fins gerenciais, a **Tabela 5** compara os valores previstos com os valores empenhados e com os valores liquidados das despesas primárias do período. Observa-se assim que R\$ 742,8 milhões de despesas primárias, exceto operações intraorçamentárias, já foram empenhadas e aguardam liquidação. Desdobrando essas despesas, o item Custeio do grupo Outras Despesas Correntes, Pessoal e Encargos Sociais e Investimentos permaneceram respectivamente com R\$ 598,8 milhões, R\$ 82,8 milhões e R\$ 61,2 milhões empenhados e ainda não liquidados no 1º bimestre.

**Tabela 5 – Despesas previstas, empenhadas e liquidadas no 1º bimestre de 2019**

Em R\$ 1.000*

DESPESAS	Até 1º Bimestre de 2019					
	Previstas no Decreto	Empenhadas	Liquidadas	Empenhadas - Decreto	Liquidadas - Decreto	Empenhadas - Liquidadas
Pessoal e Encargos Sociais	5.046.921	5.101.020	5.018.188	54.099	-28.733	82.832
Juros e Encargos Da Dívida	429.944	434.287	434.287	4.343	4.343	0
Outras Despesas Correntes	3.514.951	3.454.813	2.856.044	-60.138	-658.907	598.769
<i>d/q Distribuição Receitas Exercício</i>	1.762.255	1.638.733	1.638.733	-123.522	-123.522	0
<i>d/q Demais (Custeio)</i>	1.752.696	1.816.080	1.217.311	63.384	-535.385	598.769
Investimentos	62.977	77.965	16.761	14.988	-46.216	61.204
Inversões Financeiras	2.941	4.295	4.295	1.354	1.354	0
<i>d/q Concessão de Empréstimos</i>	372	0	0	-372	-372	0
Amortização da Dívida	251.450	251.038	251.038	-413	-413	0
Reserva de Contingência	171.272	0	0	-171.272	-171.272	0
TOTAL DESPESAS (Exceto Intraorçamentária)	9.480.456	9.323.418	8.580.614	-157.038	-899.843	742.805
Transferências Intraorçamentárias	2.447.006	3.371.680	3.358.800	924.673	911.793	12.880
TOTAL DESPESAS	11.927.463	12.695.098	11.939.413	767.635	11.951	755.685
Das quais, Despesa Primária Total	11.245.696	12.009.773	11.254.088	764.077	8.392	755.685
Das quais, Despesa Primária Exceto Intraorçamentária	8.798.690	8.638.093	7.895.289	-160.596	-903.401	742.805

FONTE: Decreto Estadual 54.493/2019, com destaque das Despesas Primárias; SEFAZ/RS sistema DW.

* Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000.



4 DA REPROGRAMAÇÃO DO 2º AO 6º BIMESTRE DE 2019

4.1 Nova estimativa de receitas (posição em 28/02/2019)

Considerando as receitas realizadas no 1º bimestre, o cenário atual e a tendência para o restante do ano, as receitas para o exercício de 2019 foram reestimadas. A **Tabela 6** demonstra as receitas arrecadadas no 1º bimestre e a previsão atualizada para os demais. A nova previsão de receita primária anual, excluindo-se as receitas intraorçamentárias, é de R\$ 52,370 bilhões, portanto R\$ 886,6 milhões abaixo do valor aprovado no orçamento, o qual estimava a receita primária em R\$ 53,256 bilhões (**Tabela 1**).

Tabela 6 – Receita realizada no 1º bimestre e nova estimativa para 2019

Em R\$ 1.000*

RECEITAS	BIMESTRES						TOTAL
	REALIZADAS	REPROGRAMADAS					
		1º	2º	3º	4º	5º	
Receita Tributária	6.983.029	7.859.044	6.969.379	6.991.692	7.000.446	8.144.965	43.948.553
Receita de Contribuições	524.261	616.916	603.551	598.448	612.881	634.658	3.590.715
Receita Patrimonial	125.095	198.579	204.327	80.565	135.884	169.168	913.617
<i>d/q Aplicações Financeiras</i>	83.832	48.348	59.376	40.814	39.394	67.816	339.581
Receita Agropecuária, Industrial e de Serviços	78.924	89.347	99.625	110.305	89.265	97.607	565.073
Transferências Correntes	1.524.757	1.463.098	1.514.834	1.315.602	1.348.732	1.735.851	8.902.874
Outras Receitas Correntes	174.271	181.314	133.592	125.266	110.390	128.516	853.349
Receita de Anulação de Restos a Pagar	7.722	19.414	28.645	36.233	279.047	6.553	377.614
Deduções da Receita Corrente	-994.242	-1.071.622	-1.008.214	-1.002.594	-1.018.280	-1.173.678	-6.268.629
TOTAL RECEITAS CORRENTES (Exceto Intraorçamentárias)	8.423.816	9.356.089	8.545.739	8.255.517	8.558.365	9.743.641	52.883.168
Operações de Crédito	2.653	4.334	2.174	3.451	115.082	125.760	253.455
Alienação de Bens	265	525	563	3.730	2.139	4.558	11.779
Amortização Empréstimos	1.678	3.552	4.825	7.444	8.255	3.076	28.830
Transferências de Capital e Outras de Capital	4.479	20.316	48.849	34.750	29.541	65.936	203.870
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL (Exceto Intraorçamentárias)	9.075	28.727	56.411	49.374	155.017	199.330	497.933
TOTAL RECEITAS (Exceto Intraorçamentárias)	8.432.891	9.384.816	8.602.150	8.304.891	8.713.383	9.942.970	53.381.101
Receita Corrente Intraorçamentária	2.406.143	2.679.070	2.770.906	2.523.076	2.573.002	2.563.457	15.515.654
TOTAL RECEITAS	10.839.034	12.063.887	11.373.056	10.827.966	11.286.385	12.506.427	68.896.756
Das quais Receita Primária Total	10.742.884	11.987.714	11.277.473	10.736.296	10.842.468	12.298.664	67.885.498
Das quais Receita Primária Exceto Intraorçamentária	8.336.741	9.308.643	8.506.567	8.213.220	8.269.466	9.735.207	52.369.843

FONTE: Secretaria da Fazenda do Estado do RS - SEFAZ/RS.

* Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000.



4.2 Despesas orçamentárias (posição em 28/02/2019)

As dotações orçamentárias disponíveis foram redistribuídas conforme estimativa demonstrada na **Tabela 7**, cabendo o contingenciamento aos Poderes e Órgãos¹. A nova previsão de despesa primária anual, excluindo-se as transferências intraorçamentárias, é de R\$ 54,197 bilhões, o que representa R\$ 132,0 milhões abaixo do valor constante na proposta orçamentária, de R\$ 54,329 bilhões (Tabela 1).

**Tabela 7 – Despesa realizada no 1º bimestre e reprogramação 2019
(antes do contingenciamento)**

Em R\$ 1.000*

DESPESAS	BIMESTRES						TOTAL
	REALIZADAS	REPROGRAMADAS					
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	
Pessoal e Encargos Sociais	5.018.188	5.120.448	5.103.686	5.054.465	5.243.713	5.497.677	31.038.177
Juros e Encargos Da Dívida	434.287	420.542	429.049	431.051	444.135	437.691	2.596.755
Outras Despesas Correntes	2.856.044	3.771.476	3.623.016	3.476.881	3.361.492	3.912.347	21.001.256
<i>d/q Distribuição Receitas Exercício</i>	1.638.733	1.815.324	1.584.643	1.456.658	1.472.196	1.751.475	9.719.029
<i>d/q Demais</i>	1.217.311	1.956.152	2.038.372	2.020.224	1.889.297	2.160.872	11.282.227
Investimentos	16.761	158.932	185.136	159.125	128.194	373.414	1.021.562
Inversões Financeiras	4.295	5.456	7.814	11.046	30.744	65.163	124.519
<i>d/q Concessão de Empréstimos</i>	0	715	1.024	1.448	4.030	8.542	15.760
Amortização da Dívida	251.038	241.398	217.887	309.115	265.971	263.741	1.549.149
Reserva de Contingência	0	205.526	205.526	205.526	205.526	205.526	1.027.630
TOTAL DESPESAS (Exceto Intraorçamentária)	8.580.614	9.923.778	9.772.113	9.647.210	9.679.775	10.755.560	58.359.049
Transferências Intraorçamentárias	3.358.800	2.484.385	2.569.547	2.060.797	2.664.954	2.377.173	15.515.654
TOTAL DESPESAS	11.939.413	12.408.163	12.341.660	11.708.007	12.344.729	13.132.733	73.874.704
Das quais Despesa Primária Total	11.254.088	11.745.508	11.693.700	10.966.392	11.630.593	12.422.758	69.713.039
Das quais Despesa Primária Exceto Intraorçamentária	7.895.289	9.261.123	9.124.153	8.905.595	8.965.639	10.045.585	54.197.385

FONTE: Secretaria da Fazenda do Estado do RS - SEFAZ/RS.

* Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000.

¹ LDO 2018 – Lei nº 15.018/2017 - **Art. 30**. Se for necessário efetuar a limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o art. 9.º da Lei Complementar Federal n.º 101/00, o Poder Executivo apurará o montante necessário e informará aos Poderes Legislativo e Judiciário, ao Ministério Público e à Defensoria Pública. Parágrafo único. O montante da limitação a ser procedida pelos Poderes do Estado, pelo Ministério Público e pela Defensoria Pública será proporcional à participação de cada um no total da despesa orçamentária primária, excluindo-se as transferências constitucionais aos municípios.



4.3 Desdobramento das metas bimestrais para 2019

A **Tabela 8** mostra o resultado primário realizado em cada bimestre de 2019, a reprogramação dos resultados para os bimestres subsequentes, bem como o contingenciamento bimestral sugerido, sendo este calculado linearmente com o fim de atingir o resultado primário requerido em lei. Com base no resultado primário realizado no 1º bimestre, seria necessário um contingenciamento médio de R\$ 1,084 bilhão por bimestre até o final do ano para atingir a meta prevista na LDO 2019.

Tabela 8 – Resultado Primário realizado no 1º bimestre de 2019 e reprogramação

Em R\$ Mi*

ESPECIFICAÇÃO	BIMESTRES						TOTAL
	REALIZADO	REPROGRAMADOS					
		1º	2º	3º	4º	5º	
RECEITA (Exceto intraorçamentária)	8.432.891	9.384.816	8.602.150	8.304.891	8.713.383	9.942.970	53.381.101
(-) Aplicações Financeiras	83.832	48.348	59.376	40.814	39.394	67.816	339.581
(-) Operações de Crédito	2.653	4.334	2.174	3.451	115.082	125.760	253.455
(-) Alienação de Bens	265	525	563	3.730	2.139	4.558	11.779
(-) Amortização de empréstimos	1.678	3.552	4.825	7.444	8.255	3.076	28.830
(-) Anulação de Restos a Pagar	7.722	19.414	28.645	36.233	279.047	6.553	377.614
RECEITA PRIMÁRIA (Exceto intraorçamentária) (A)	8.336.741	9.308.643	8.506.567	8.213.220	8.269.466	9.735.207	52.369.843
(+) Transferências intraorçamentárias	2.406.143	2.679.070	2.770.906	2.523.076	2.573.002	2.563.457	15.515.654
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (B)	10.742.884	11.987.714	11.277.473	10.736.296	10.842.468	12.298.664	67.885.498
DESPESA (Exceto intraorçamentária)	8.580.614	9.923.778	9.772.113	9.647.210	9.679.775	10.755.560	58.359.049
(-) Encargos da dívida	434.287	420.542	429.049	431.051	444.135	437.691	2.596.755
(-) Amortização da dívida	251.038	241.398	217.887	309.115	265.971	263.741	1.549.149
(-) Concessão de empréstimos	0	715	1.024	1.448	4.030	8.542	15.760
DESPESA PRIMÁRIA (Exceto intraorçamentária) (C)	7.895.289	9.261.123	9.124.153	8.905.595	8.965.639	10.045.585	54.197.385
(+) Transferências intraorçamentárias	3.358.800	2.484.385	2.569.547	2.060.797	2.664.954	2.377.173	15.515.654
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (D)	11.254.088	11.745.508	11.693.700	10.966.392	11.630.593	12.422.758	69.713.039
RESULTADO PRIMÁRIO (Exceto intraorçamentária) (A-C)	441.452	47.520	-617.586	-692.375	-696.174	-310.379	-1.827.541
RESULTADO PRIMÁRIO (B-D)	-511.204	242.205	-416.227	-230.096	-788.125	-124.094	-1.827.541
Contingenciamento de despesa primária requerido para atingimento da Meta LDO no anexo de metas fiscais, Anexo II.a. da Lei nº 15.018/2017.	0	1.083.960	1.083.960	1.083.960	1.083.960	1.083.960	5.419.801
RESULTADO PRIMÁRIO APÓS CONTINGENCIAMENTO	-511.204	1.326.166	667.733	853.864	295.835	959.866	3.592.260

FONTE: Secretaria da Fazenda do Estado do RS - SEFAZ/RS.

* Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1 milhão.



4.4 Demonstrativo do contingenciamento requerido

A **Tabela 9** traz a limitação de empenho para cada Poder e Órgão de modo a atingir a meta de resultado primário da LDO. É demonstrado, para cada Poder e Órgão: i) percentual de participação nas despesas primárias da dotação alterada do Orçamento ao final do bimestre; ii) necessidade de redução das despesas primárias; iii) novo limite de empenho para cada Poder ou Órgão e iv) contingenciamento necessário por bimestre para o atingimento do resultado primário.

A **Tabela 9** demonstra também que o Poder Executivo, o Poder Judiciário, o Poder Legislativo, o Ministério Público e a Defensoria Pública deverão promover, por ato próprio, contingenciamento, para que se atinja o resultado primário fixado na LDO, conforme determinado em lei.

Tabela 9 – Contingenciamento requerido para 2019 – desdobramento

Em R\$ 1.000*

Poderes / Órgãos	% de participação na dotação alterada da despesa primária ao final do bimestre	Necessidade de contingenciamento para atingir o resultado primário de R\$ 3,592 bilhões em 2019	Novo limite de empenho de despesa primária	Contingenciamento necessário por bimestre
Poder Executivo	85,5%	4.634.462	33.398.898	926.892
Poder Judiciário	8,4%	455.089	3.279.665	91.018
Poder Legislativo	2,8%	150.115	1.081.826	30.023
Assembleia Legislativa	1,5%	82.344	593.427	16.469
Tribunal de contas	1,3%	67.771	488.399	13.554
Ministério Público	2,4%	130.427	939.939	26.085
Defensoria Pública	0,9%	49.708	358.226	9.942
Total exceto intraorçamentária e distribuição de receitas aos municípios	100,0%	5.419.801	39.058.555	1.083.960

FONTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul - SEFAZ/RS

* Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1 mil.